

## AVISO DE PRORROGAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2017.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.502602/2016-15,

## **RESOLVE:**

Prorrogar, até o dia 7 de dezembro de 2017, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 90 (RBAC nº 90), intitulado "Requisitos para Operações Especiais de Aviação Pública", submetida à audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 18/2017, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 3, página 136.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Normas Operacionais, da Gerência de Normas Operacionais e Suporte, da Superintendência de Padrões Operacionais - GTNO/GNOS/SPO – endereço eletrônico <a href="mailto:gtno.spo@anac.gov.br">gtno.spo@anac.gov.br</a> – por meio de formulário próprio disponível no endereço <a href="http://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultaspublicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento.">http://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultaspublicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento.</a>

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

Diretor-Presidente